



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2019.

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, Exercício Financeiro de 2013, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 14 de maio de 2019, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 26 de abril de 2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Simon Rogério Freitas Alves da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando a deliberação do PA00 - 88/2018, autos do PROCESSO TC/MS: TC/4437/2014, Balanço Geral de 2013.

Considerando que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul emitiu Parecer Prévio Favorável da Prestação de Contas do Executivo Municipal, exercício de 2013.

Resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, referentes ao Exercício Financeiro de 2013, constantes dos autos, conforme transitou em julgado no dia 26 de setembro de 2018, PA00 - 88/2018.

Art. 2º Encaminha-se ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, conforme resolução 54/2016 do TCE/MS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de maio de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA

Presidente

ROSANGELA FARIAS SOFA

1ª Secretária